



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará  
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 234/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas com Competência Criminal.

**Processo nº 0001100-16.2026.2.00.0806**

**Assunto:** Expansão do PJe - Competência Criminal.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca do teor das **Portarias nºs 715/2026 e 716/2026** (anexas), ambas do Gabinete da Presidência do TJCE, que tratam sobre a expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a competência criminal, em todas as unidades judiciárias de 1º e 2º grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A migração dos processos e a implantação dos novos fluxos ocorrerão entre os dias **29 a 31 de maio de 2026**. A partir de **1º de junho de 2026**, a autuação, distribuição e tramitação de novos feitos criminais serão realizadas exclusivamente por meio do PJe.

Ressalto que, no **Plantão Judiciário**, o peticionamento continuará sendo realizado pelo Sistema SAJ (PG e SG) até nova orientação.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Coordenadoria de Atendimento do PJe, por meio do Balcão virtual, acessado via Microsoft Teams por intermédio do link <https://tjce-teams-apps-bv.azurefd.net/meeting/SuportePJe>, bem como por e-mail: [chamado@tjce.jus.br](mailto:chamado@tjce.jus.br) ou contato telefônico (85) 3366-2966.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

